



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - CHAPADINHA

Conforme Regulamentação

www.cmchapadinha.ma.gov.br

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano I | Edição nº 12

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Legislativos	2
Requerimentos	2
Indicações	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Legislativo de Chapadinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Chapadinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cmchapadinha.ma.gov.br

ENTIDADES

Camara Municipal de Chapadinha
CNPJ 23.685.001/0001-12
Praça Coronel Luiz Vieira
Telefone: (98) 98465-8084
Site: www.cmchapadinha.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Chapadinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmchapadinha.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano I | Edição nº 12

Página 2 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Requerimentos

Câmara Municipal de Chapadinha
Recbido
04/09/2023
Maria dos Milagres R. da Rocha
Secretaria Executiva



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
APROVADO
EM: 12/09/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadinha - Maranhão

REQUERIMENTO Nº 037/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA.

A Vereadora que este subscreve depois de ouvido o Plenário e nos termos regimentais desta Casa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Ducilene Pontes Cordeiro, que determine ao setor competente **melhorias na Avenida Rodoviária.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se com o objetivo de melhorar a trafegabilidade dos moradores, veículos e todos que transitam nessa via pública, haja vista que a rua de terra encontra-se em condições ruins para o tráfego e a situação se complica mais em dias chuvosos.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO LEGISLATIVO
"FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO", em 04 de setembro de 2023.

VANIA CRISTINA LOPES DE SOUSA
VEREADORA



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano I | Edição nº 12

Página 3 de 5

Câmara Municipal de Chapadinha
Recebido
EM: 04/09/2023
Maria dos Milagres R. da Rocha
Secretaria Executiva



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
APROVADO
EM: 12/09/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: (0xx98) 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadinha - Maranhão

REQUERIMENTO Nº ³⁶/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

As Vereadoras que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita do Poder Executivo que elabore um Projeto de Lei, que dispões sobre extinção aos cargos de Auxiliar de Enfermagem para Técnico de Enfermagem.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que os poderes legislativos não poder fazer projeto que onera o município, sendo assim solicitamos que poder Executivo envie a essa Casa o projeto citado acima. sendo que hoje uma grande parte de funcionários efetivos e contratados estão com desvio de função, esse projeto faz se necessário para que todos exerçam suas funções, a solicitação do projeto é de suma importância para o município.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO", em 04 de setembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano I | Edição nº 12

Página 4 de 5



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: (0xx98) 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadinha - Maranhão


MONICA PONTES CARNEIRO
VEREADORA


VERA LÚCIA MELO AGUIAR
VERADORA



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano I | Edição nº 12

Página 5 de 5

Indicações



Câmara Municipal de Chapadinha
Recebido
EM: 04/09/2023
Maria dos Milagres R. da Rocha
Secretária Executiva

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO" C.N.P.J.
23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N CEP: 65500-000
Chapadinha – Maranhão

GABINETE DA VEREADORA ISALENA AGUIAR

INDICAÇÃO Nº 019/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
APROVADO
EM: 12/09/2023

Senhor Presidente e Senhores Vereadores.

O Membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento desta Casa, vem com o devido acatamento, propor **A INDICAÇÃO**, após os tramites regimentais, para que seja encaminhado expediente **a Excelentíssima Sra. Prefeita Maria Ducilene Pontes Cordeiro, para que proponha um Projeto de Lei que inclua a linguagem Brasileira dos Sinais (Libras) como disciplina curricular nas Escolas Municipais de Chapadinha.**

JUSTIFICATIVA

Esta proposição irá possibilitar ao estudante uma língua de forma natural, a Libras, criada e utilizada pelas comunidades surdas. A esse respeito, a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, profere no Art. 1: "E reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados".

Além disso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, capítulo V, art. 59, assegura aos estudantes com especificidades curriculos, métodos, técnicas, recursos que correspondam as suas necessidades de aprendizado.

No entanto, o acesso dos usuários da língua de sinais ao mundo letrado, tanto nos conhecimentos relativos ao aprendizado de Libras, quanto a qualquer outro conhecimento, não se dá de maneira natural no âmbito das escolas brasileiras, diferentemente dos estudantes ouvintes, que, desde muito cedo, são incluídos no mundo letrado, por meio da língua oral, conseguindo, assim, avançar na aprendizagem das estruturas linguísticas da escrita.

Assim, solicitamos que seja encaminhada cópia da presente indicação a Excelentíssima Sra. Prefeita Maria Ducilene Pontes Cordeiro, para que tome conhecimento de nossa solicitação.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO", EM 31 DE AGOSTO DE 2023.

Isalena Maria Alves de Cavalho de Aguiar
Vereadora - PCdoB

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e7d4-7b41-30b3-79d1



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Chapadinha Legislativo (MA), Edição nº 12, ano I, veiculado em 14 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CHAPADINHA CAMARA MUNICIPAL (CNPJ 23685001000112) em 14/09/2023 às 15:32:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | 34173682000318, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e7d4-7b41-30b3-79d1>